



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 23

Município de Portão

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Viação.

Objeto da contratação: A presente solicitação tem como objeto a compra de 200un de ordem de serviço e 100un de blocos de solicitação de serviço, para uso da secretaria de obras.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Solicito a compra de blocos de ordem de serviços, serão utilizados pelas equipes da secretaria de obras e viação para anotações de serviços e ordens para abastecimento.

Obs: Serão encaminhadas amostras junto com a solicitação.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Portão, como se vê do item 16 daquele documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

1. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens:

1 - ORDEM DE SERVIÇO BLOCOS COM 50 JOGOS CADA, EM 3

(TRES) VIAS AUTOCOPIATIVAS.

2- BLOCO DE SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO SEMPOV BLOCOS

COM 50 JOGOS CADA, EM 2 (DUAS) VIAS AUTOCOPIATIVAS

têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetividade definidos pelo edital, por meio de especificações usais de mercado, nos termos do art. 6°, inciso XII, da Lei Federal n° 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma presencial, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021.

2. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto. Neste sentido, segue memória de cálculo:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
ORDEM DE SERVIÇO BLOCOS COM 50 JOGOS CADA, EM 3 (TRES) VIAS AUTOCOPIATIVAS	200 un
BLOCO DE SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO SEMPOV BLOCOS COM 50 JOGOS CADA, EM 2 (DUAS) VIAS AUTOCOPIATIVAS	100un

3. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizado, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas em fornecimento de diversos materiais para manutenções prediais.

Neste sentido, segue indicação de potenciais fornecedor-prestadores de serviços:

Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa nas licitações anteriores.

4. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 1.000,00

Conforme pesquisas na internet.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a compra de 200un de blocos de ordem de serviço e 100un de bloco de solicitação de serviços, para uso da sempov.

6. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Solicito a compra de blocos de ordem de serviços, serão utilizados pelas equipes da secretaria de obras e viação para anotações de serviços e ordens para abastecimento.

Obs: Serão encaminhadas amostras junto com a solicitação.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

7. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração

A secretaria de Planejamento, Obras e Viação indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

9. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não haverá impactos ambientais.

10. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Portão, 19 de janeiro de 2024.


Nicolly da Silva de Oliveira

Secretaria de Planejamento, Obras e Viação.